



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 284/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 644/2012, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 4.935.629,92 em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de outubro de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 1º/11/2012
Horas 10:48
Por Jantúelia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 644/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 4.935.629,92 em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal e despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 4.935.629,92 (quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de outubro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 644/2012

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE			4.935.629,92
30.001.03.122.2043.1095	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	3390	0100	279.665,93
30.001.03.122.2043.2182	MANTER A ADMINISTRACAO DA DEFENSORIA PUBLICA	3390	0100	281.617,28
30.001.03.122.2043.2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES E MENORES APRENDIZES	3390	0100	134.000,00
30.001.03.422.2044.1096	MODERNIZAR AS UNIDADES FISICAS DA DEFENSORIA PUBLICA	3390	0100	530.000,00
		4490	0100	350.000,00
30.001.03.422.2044.1098	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FISICAS DA DEFENSORIA PUBLICA	3390	0100	38.829,71
		4490	0100	1.138.592,00
		4590	0100	125.295,00
30.001.03.128.2044.2108	CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS MEMBROS, OS SERVIDORES E OS ESTAGIARIOS DA DEFENSORIA PUBLICA	3390	0100	85.130,00
30.001.03.126.2044.4015	FORTALECER A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E TELECOMUNICACOES	3390	0100	778.000,00
		4490	0100	237.000,00
30.001.03.422.2045.1100	IMPLANTAR NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO	4490	0100	193.385,00
		4490	0116	37.615,00
30.001.03.422.2045.1115	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO DA CIDADANIA PARTICIPATIVA E DIFUSAO DOS DIREITOS HUMANOS	3390	0116	5.000,00
30.001.03.422.2045.1135	DESENVOLVER ACOES DE MELHORIA DO ATENDIMENTO NO SISTEMA PENITENCIARIO DE RONDONIA	3390	0100	241.091,00
		4490	0100	21.000,00
		3390	0116	129.909,00
30.001.03.422.2045.1559	IMPLANTAR E MANTER O CENTRO ESPECIALIZADO EM SOLUCOES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS	4490	0116	3.500,00
30.001.03.422.2045.2111	REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS MULTIDISCIPLINARES PARA GRUPOS SOCIALMENTE VULNERAVEIS	3390	0100	50.000,00
		4490	0100	276.000,00
			TOTAL	4.935.629,92



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 644/2012

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE			4.935.629,92
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE SERVIDORES TECNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	396.000,00
30.001.03.122.2043.2184	ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFICIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIOS	3390	0100	394.500,00
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	3190	0100	4.104.629,92
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFICIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIO	3390	0100	40.500,00
			TOTAL	4.935.629,92

Portas abertas para você



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 230 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 4.935.629,92 em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE”.

Senhores Parlamentares, o presente Projeto de Lei visa a dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal e despesas correntes, da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE, até o montante de R\$ 4.935.629,92 (quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Cumpre-me informar que a justificativa fornecida pela referida unidade orçamentária encontra-se exposta no Ofício n. 190/GAB/DPE, de 13/09/2012 e anexos, apensadas ao presente Projeto de Lei.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recursos até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROTOCOLO DO GAB. PRESIDENCIA
Em 03/10/12 às: 1
NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 4.935.629,92 em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal e despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 4.935.629,92 (quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MRS', is written across the page.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE			4.935.629,92
30.001.03.122.2043.1095	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	3390	0100	279.665,93
30.001.03.122.2043.2182	MANTER A ADMINISTRACAO DA DEFENSORIA PUBLICA	3390	0100	281.617,28
30.001.03.122.2043.2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES E MENORES APRENDIZES	3390	0100	134.000,00
30.001.03.422.2044.1096	MODERNIZAR AS UNIDADES FISICAS DA DEFENSORIA PUBLICA	3390	0100	530.000,00
30.001.03.422.2044.1098	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FISICAS DA DEFENSORIA PUBLICA	4490	0100	350.000,00
		3390	0100	38.829,71
		4490	0100	1.138.592,00
		4590	0100	125.295,00
30.001.03.128.2044.2108	CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS MEMBROS, OS SERVIDORES E OS ESTAGIARIOS DA DEFENSORIA PUBLICA	3390	0100	85.130,00
30.001.03.126.2044.4015	FORTALECER A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E TELECOMUNICACOES	3390	0100	778.000,00
		4490	0100	237.000,00
30.001.03.422.2045.1100	IMPLANTAR NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO	4490	0100	193.385,00
		4490	0116	37.615,00
30.001.03.422.2045.1115	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO DA CIDADANIA PARTICIPATIVA E DIFUSAO DOS DIREITOS HUMANOS	3390	0116	5.000,00
30.001.03.422.2045.1135	DESENVOLVER ACOES DE MELHORIA DO ATENDIMENTO NO SISTEMA PENITENCIARIO DE RONDONIA	3390	0100	241.091,00
		4490	0100	21.000,00
		3390	0116	129.909,00
30.001.03.422.2045.1559	IMPLANTAR E MANTER O CENTRO ESPECIALIZADO EM SOLUCOES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS	4490	0116	3.500,00
30.001.03.422.2045.2111	REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS MULTIDISCIPLINARES PARA GRUPOS SOCIALMENTE VULNERAVEIS	3390	0100	50.000,00
		4490	0100	276.000,00
			TOTAL	4.935.629,92

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE			4.935.629,92
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE SERVIDORES TECNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	396.000,00
30.001.03.122.2043.2184	ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFICIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIOS	3390	0100	394.500,00
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	3190	0100	4.104.629,92
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFICIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIO	3390	0100	40.500,00
			TOTAL	4.935.629,92



Ofício nº 190/2012-GAB/DPE

Porto Velho, 13 de setembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GOMÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Av. Farquar, nº 1793, Bairro Caiari
NESTA

*A 676, levando a termo
o encaminhamento de remanejo
de recursos.
Com: 13/09/12.
[Assinatura]*

Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Crédito Adicional Suplementar (Remanejamento)

*George Alessandro Gomçalves Braga
Secretário de SEPLAN*

Senhor Secretário,

Nos termos dos artigos 41, 135 e 136, da Constituição do Estado, solicitamos o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, do Projeto de Lei apenso a este, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar (remanejamento de dotações), da fonte de recursos próprios (0100) e de contrapartida (0116), até o montante de **R\$ 4.935.629,92** (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais), em favor desta Defensoria Pública, para dar cobertura às despesas correntes e de pessoal.

Atenciosamente,

[Assinatura]

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SEC DE E... PLANEJAMENTO
PRO... / SEPLAN

RECEBIDO: 13.06.12
HORÁRIO: 09:10
[Assinatura]
ASSINATURA



Projeto de Lei nº , de de de 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 4.935.629,92 em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de pessoal, no presente exercício até o montante de R\$ 4.935.629,92 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais), em favor da unidade orçamentária DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de 2012, 124º da República.



ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº. , de de de 2012.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.1095	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	339039	0100	279.665,93
30.001.03.122.2043.2182	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	339014 339030 339033 339036	0100 0100 0100 0100	4.248,00 222.771,56 1.377,00 53.220,72
30.001.03.122.2043.2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES E MENORES APRENDIZES	339036	0100	134.000,00
30.001.03.422.2044.1096	MODERNIZAR AS UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	339014 339030 339032 339033 339035 339036 339039 449051 449052	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	35.000,00 100.000,00 15.000,00 30.000,00 100.000,00 50.000,00 200.000,00 100.000,00 250.000,00
30.001.03.422.2044.1098	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	339039 449051 449061 459061	0100 0100 0100 0100	38.829,71 738.592,00 400.000,00 125.295,00
30.001.03.128.2044.2108	CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS MEMBROS, OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	339014 339033 339036 339039	0100 0100 0100 0100	27.000,00 14.000,00 5.000,00 39.130,00
30.001.03.126.2044.4015	FORTALECER A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	339030 339039 449052	0100 0100 0100	70.000,00 708.000,00 237.000,00
30.001.03.422.2045.1100	IMPLANTAR NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO	449052	0100 0116	193.385,00 37.615,00
30.001.03.422.2045.1115	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA PARTICIPATIVA E DIFUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS	339030	0116	5.000,00
30.001.03.422.2045.1135	DESENVOLVER AÇÕES DE MELHORIA DO ATENDIMENTO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE RONDÔNIA	339030 339036 449052 339036	0100 0100 0100 0116	2.000,00 239.091,00 21.000,00 129.909,00
30.001.03.422.2045.1559	IMPLANTAR E MANTER O CENTRO ESPECIALIZADO EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS	449052	0116	3.500,00
30.001.03.422.2045.2111	REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS MULTIDISCIPLINARES PARA GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS	339030 449051 449052	0100 0100 0100	50.000,00 200.000,00 76.000,00
			TOTAL	4.935.629,92



ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº. , de de de 2011.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	319011	0100	4.104.629,92
30.001.03.422.2045.2110	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	339046	0100	40.500,00
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	396.000,00
30.001.03.122.2043.2184	ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIOS	339046	0100	372.000,00
		339049	0100	20.000,00
		339093	0100	2.500,00
			TOTAL	4.935.629,92